

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SISTEMAS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS

Na elaboração dos planos de capacitação, considerar no mínimo, os seguintes itens do quadro abaixo (critérios mínimos):

Ente do Sistema Estadual	Desafio de gestão de recursos hídricos que a capacitação pode contribuir	Competências (entregas) relacionadas a esses desafios (Vide Anexos 1 e 2)	Temas para o desenvolvimento das capacidades (conhecimentos e habilidades) (Vide Anexo 3)	Estratégia de implementação (Vide Anexo 4)
<i>Ente 1</i> <i>Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</i>				
<i>Ente 2</i> <i>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</i>				
<i>Ente 3</i>				
<i>Entre 4</i> <i>Etc.</i>				

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES

Ao final de cada período do Progestão será necessária a entrega de uma programação anual de atividades (por ex.: ao final de 2017, a programação de atividades de 2018 deve ser entregue juntamente com o plano de capacitação).

A programação anual deverá ser composta pelo conjunto das informações indicadas no **Anexo 5**.